



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e inscrita no CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 405/2014, Matrícula: 2667-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 31/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
nº 1968
de 13/03/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br